

PORTARIA Nº 209/IPREJI/2026

“Nomeia Magali Francisca Tavares Miranda para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 15 de outubro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de outubro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	209/IPREJI/2026	15/10/2026

ID:	3094541	Processo	Documento
CRC:	2AC4A4D1		
Processo:	4-15702/2026		
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação:	15/10/2026 08:24:24	Finalização:	15/10/2026 08:32:57

MD5:	813B77BDAB502A3B8F89735E191D4EE4
SHA256:	5895B5B4205A37CB66954793A242CCE499781000C8DD6E00BA9C5AF0E7F16F25

Súmula/Objeto:

Portaria nº 209/IPREJI/2026 “Nomeia Magali Francisca Tavares Miranda para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”, a partir de 15 de outubro de 2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	15/10/2026 08:29:53
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	15/10/2026 08:30:01
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edisio Gomes Barroso	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	15/10/2026 08:37:37
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3094541 e o CRC 2AC4A4D1.